REGULAMENTO

101ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE

1. O EVENTO 2
2. DATA E LOCAL DA PROVA 2
3. INSCRIÇÕES 2
4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES 4
5. MODALIDADES 7
6. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO 7
7. CONGRESSO TÉCNICO 12
8. ENTREGA DE KIT 13
9. PREMIAÇÃO 14
10. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO ELITE 15
11. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA 15
12. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO ATLETAS PCDs 16
13. PERCURSO 16
14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO 17
15. CANCELAMENTO DO EVENTO 17
16. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO 18
17. INTERRUPÇÃO DO EVENTO 19
18. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS 19
19. EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA 20
20. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES 20
21. DURAÇÃO MÁXIMA DA CORRIDA 21
22. CESSÃO, VENDA E USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO 22
23. DISPOSIÇÕES GERAIS 23
24. ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL 25
25. ANEXO II - TERMO DE USO DE IMAGEM 30
26. ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM 31

1. O EVENTO

1.1. A 101ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cásper Líbero, será realizada no dia **31 de dezembro de 2026**, com largada e chegada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km. O **EVENTO** é destinado a participantes de todos os sexos, devidamente inscritos e aptos para a prática esportiva. A Corrida é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero (**FCL**), com **ORGANIZAÇÃO** VEGA SPORTS **(VEGA)**.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A 101ª Corrida Internacional de São Silvestre será realizada no dia **31 de dezembro de 2026**. **A largada será na Avenida Paulista**, na cidade de São Paulo/SP, entre as ruas Frei Caneca e Augusta. **A chegada será na Avenida Paulista, na altura do nº 900**, em frente ao Edifício Cásper Líbero. O percurso completo será divulgado previamente no site oficial do **EVENTO**. Os horários previstos para as **largadas** são os seguintes:

07h25 – Pelotão PCDs (Cadeirantes – CAD)
07h40 – Pelotão Elite A/B (Feminino)
08h05 – Pelotão Elite A/B (Masculino)
08h06 – Pelotão PCDs (demais modalidades)
08h07 – Pelotão Premium (Feminino e Masculino)
08h08 – Pelotão Geral (Feminino e Masculino)

2.2. As largadas do Pelotão Geral ocorrerão em ondas, conforme o pace informado no momento da inscrição. As orientações específicas sobre as ondas de largada e seus respectivos horários serão divulgadas previamente no site oficial do **EVENTO** e enviadas por e-mail ao endereço cadastrado no ato da inscrição.

2.3. Os **ATLETAS** deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência. O **ATLETA** que iniciar a corrida após o horário oficial de largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do **EVENTO**.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do **EVENTO** https://www.saosilvestre.com.br/, com redirecionamento para a plataforma Ticket Sports by Ingresse. As inscrições serão abertas no dia **28 de setembro de 2026** e se **encerrarão em 27 de novembro de 2026**, ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas, uma vez que o número de inscrições é limitado.

3.2. A Ticket Sports by Ingresse será a única responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais solicitações de reembolso, desde que realizadas diretamente pelo **ATLETA,** conforme descrito no item 3.17 deste regulamento.

3.3. Os valores serão divulgados no site oficial de inscrições e nos canais oficiais da prova,

incluindo redes sociais.

3.4. Ao efetuar a inscrição e aceitar os termos do regulamento, marcando a opção correspondente na plataforma, o **ATLETA** declara estar ciente e de acordo com todas as regras do **EVENTO**, assumindo total responsabilidade por sua participação.

3.5. É expressamente proibido ao participante ceder, emprestar ou transferir seu número de peito a terceiros.

3.6. No momento da inscrição, o **ATLETA** poderá escolher entre três tipos de kits:

Kit Geral – Composto por 01 número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 camiseta, 01 sacochila e 01 medalha de participação pós-prova.
Kit Intermediário - Composto por 01 número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 camiseta, 01 camiseta finisher, 01 sacochila e 01 medalha de participação pós-prova.
Kit Premium – Composto por 01 número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, 01 camiseta, 01 camiseta finisher, 01 corta-vento, 01 boné, 01 porta tênis, 01 chinelo e 01 medalha de participação pós-prova, além de serviços exclusivos na Expo SS e na Arena da Prova.

3.7. As inscrições serão divididas por lotes com prazos e valores previamente divulgados pelos canais oficiais do evento. A **ORGANIZAÇÃO** reserva-se o direito de encerrar as inscrições ou encerrar um lote antecipadamente caso o limite de vagas seja atingido. A transição entre lotes ocorrerá automaticamente por data limite ou por esgotamento de vagas de cada lote, prevalecendo o que ocorrer primeiro

3.8. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, sem possibilidade de troca posterior.

3.9. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação em provas de 15 km é de 18 anos completos até 31 de dezembro de 2026 (ou seja, nascidos até 2008, independentemente do mês e do dia).

3.10. Não será permitida a participação de menores de 18 anos, sob nenhuma hipótese.

3.11. A troca de titularidade da inscrição será permitida **exclusivamente no dia da retirada dos kits**, mediante o pagamento de uma taxa no valor de **R$ 100,00**. Para a realização da troca, o novo titular deverá apresentar **uma foto do documento de identificação do titular original da inscrição**. A troca estará condicionada à conferência do documento apresentado e à confirmação do pagamento da respectiva taxa.

3.12. O repasse só será aceito se for mantido o tipo de kit, o mesmo pace e o tamanho da camiseta escolhido na inscrição original.

3.13. A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará um número limitado de vagas destinadas a grupos e assessorias esportivas. As solicitações de reserva deverão ser realizadas por meio de canal oficial de Equipe de Grupos: (11) 98884-6442. As inscrições estarão sujeitas à disponibilidade e ordem de solicitação enviadas a **ORGANIZAÇÃO**.

3.14. O **EVENTO** poderá credenciar operadoras turísticas oficiais, às quais será destinado um lote exclusivo e limitado de inscrições, definido pela **ORGANIZAÇÃO**. As inscrições destinadas a essas operadoras somente poderão ser comercializadas como parte integrante de pacotes turísticos autorizados, sendo vedada a sua venda avulsa ou por qualquer canal não previamente aprovado. O credenciamento, as condições comerciais e operacionais e o volume de inscrições serão estabelecidos em contrato ou instrumento específico entre a **ORGANIZAÇÃO** e cada operadora credenciada, em conformidade com as normas aplicáveis.

3.15. ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos terão 50% de desconto sobre o valor do Kit Geral, conforme o lote vigente no momento da inscrição. O desconto não se aplica ao Kit Premium e/ou qualquer kit diferente do Kit Geral.

3.16. As orientações sobre inscrições para **ATLETAS PCDs** estão descritas no item **4.1.1 a 4.4** deste regulamento.

3.17. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra. A solicitação deverá ser feita através do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após esse prazo, não haverá reembolso sob nenhuma circunstância, ressalvadas as hipóteses previstas nas seções de Cancelamento e Alteração do **EVENTO.**

3.18. A **FCL**, a **VEGA** e a Ticket Sports by Ingresse não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por problemas técnicos, como falhas de conexão com a internet ou instabilidades em dispositivos utilizados pelo **ATLETA.** A plataforma da Ticket Sports by Ingresse permanecerá ativa durante todo o período de inscrições, enquanto houver vagas disponíveis.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição o participante deverá observar o seguinte procedimento:

a) Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site oficial https://www.saosilvestre.com.br/ e preencher corretamente o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados e escolhendo uma das formas de pagamento disponíveis (cartão de crédito ou PIX para as inscrições gerais; para grupos e assessorias, PIX).

b) O participante poderá realizar inscrições individuais ou inscrições para terceiros (limitado a 3 inscrições por CPF).

c) O responsável pela inscrição de terceiros deverá preencher corretamente todos os

dados de cada **ATLETA,** isentando a **FCL**, a **VEGA** e a Ticket Sports by Ingresse de quaisquer inconsistências.

d) É obrigatório inserir um e-mail individual, válido e ativo para cada **ATLETA** inscrito, por meio do qual ele receberá as informações e confirmações relacionadas ao **EVENTO**.

e) Não será permitido utilizar o mesmo e-mail para mais de um **ATLETA** ou criar e-mails fictícios/em nome do responsável, treinador ou administrador, com o intuito de concentrar todas as informações dos inscritos.

f) O responsável pelas inscrições de terceiros deverá comunicar e repassar todas as informações do **EVENTO** aos **ATLETAS** que inscreveu, eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade em caso de falta de comunicação.

g) A inscrição de terceiros não altera os procedimentos para a retirada do kit, que deverá seguir as mesmas regras da inscrição individual.

h) O responsável pelas inscrições de terceiros não poderá alterar os dados cadastrais dos **ATLETAS** após o envio do formulário no site da Ticket Sports by Ingresse.

i) O valor e a data da inscrição só serão considerados válidos após a compensação do pagamento, e não no momento do preenchimento do formulário.

j) Após o encerramento do período de inscrições não será possível efetuar pagamento via cartão de crédito ou PIX.

k) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, seja por cartão de crédito ou PIX.

l) Para grupos de assessorias, só serão aceitos pagamento via pix e mediante comprovação de CNPJ

m) Para enquadramento na categoria **Grupos**, será exigida a contratação mínima de **30 (trinta) inscrições**

n) O comprovante de pagamento é um documento único e pessoal. A plataforma Ticket Sports by Ingresse manterá registro eletrônico do mesmo, incluindo os arquivos e dados de pagamento.

o) Durante o processo de inscrição, o **ATLETA** deverá selecionar seu pace (ritmo de prova) entre as opções disponíveis. Após a finalização da inscrição e confirmação do pagamento, não será possível alterar o pace selecionado.

p) Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição — como login, cadastro, confirmação de pagamento ou reembolso — deverão ser encaminhadas diretamente à Ticket Sports by Ingresse, através do e-mail sac@ticketsports.com.br

q) Questões de caráter técnico sobre o **EVENTO**, bem como dúvidas sobre a entrega de

kits, deverão ser direcionadas ao canal oficial de atendimento da **ORGANIZAÇÃO**, por meio do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br

INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

4.1.1. Com o objetivo de promover a inclusão e garantir o acesso das Pessoas com Deficiência (PCD) ao **EVENTO**, a **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará condições específicas de inscrição, observadas a legislação aplicável e as regras estabelecidas neste Regulamento.

PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 e do art. 1º do Decreto nº 8.368/2014, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência (PCD) para todos os fins deste Regulamento, independentemente do nível de suporte ou da existência de deficiência intelectual associada, tendo acesso às mesmas condições de inscrição asseguradas aos demais participantes PCD. O reconhecimento como PCD não depende do enquadramento na modalidade DI nem da existência de modalidade específica denominada “TEA”.

VAGAS DE CORTESIA

Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas de cortesia exclusivamente destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), mediante comprovação da condição e validação prévia pela **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO**. As vagas são limitadas e serão disponibilizadas enquanto houver disponibilidade, respeitando a ordem de solicitação e os critérios de validação estabelecidos neste Regulamento.

INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS CORTESIAS

Após o preenchimento das 200 (duzentas) vagas de cortesia, será disponibilizada a possibilidade de inscrição para Pessoas com Deficiência (PCD) na modalidade Kit Geral, mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, observadas as condições e a disponibilidade de vagas do **EVENTO**. O benefício será pessoal e intransferível e dependerá da comprovação e validação da condição de PCD pela **ORGANIZAÇÃO**.

ENVIO E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Para solicitar a cortesia ou o benefício de 50% (cinquenta por cento), o participante deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme as orientações disponibilizadas pela **ORGANIZAÇÃO** e os documentos listados neste item. A documentação apresentada será submetida à análise e validação da **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO**, que poderá solicitar informações ou documentos complementares, quando necessário.

4.2. Para realizar a inscrição, o participante deverá seguir o procedimento abaixo:

a) O **ATLETA** com deficiencia, inclusive a pessoa com TEA, nos termos do item 4.1.1,

deverá realizar o cadastro e o pedido de inscrição no site da Ticket Sports by Ingresse.

b) No momento da solicitação de vaga, o **ATLETA PCD** deverá anexar, diretamente na plataforma da Ticket Sports by Ingresse, todos os documentos listados no item 4.4, em formato PDF, conforme as instruções da própria plataforma.

c) A análise da documentação será feita pela ORGANIZADORA Técnica por ordem de envio, observado o disposto nos tópicos "Vagas de cortesia" e "Inscrição após o encerramento das cortesias" do item 4.1.1.

d) Documentos anexados após o encerramento do prazo estabelecido na plataforma não serão aceitos.

e) Caso a documentação seja reprovada, será analisado o próximo pedido da fila.

f) A análise do cadastro do **ATLETA PCD** será realizada pela ORGANIZADORA Técnica, com base na documentação enviada. A aprovação da inscrição observará o cumprimento dos requisitos documentais e as normas técnicas de segurança desportiva estabelecidas pelas entidades oficiais da modalidade (CBAt/CPB).

4.3. A inscrição só será confirmada após o cumprimento de todas as etapas abaixo:

a) Realização do cadastro no site da Ticket Sports by Ingresse;

b) Anexar todos os documentos obrigatórios na plataforma, dentro do prazo definido;

c) Realização da inscrição no site da Ticket Sports by Ingresse**;**

d) Conclusão dos procedimentos internos de análise;

e) Parecer final da ORGANIZADORA Técnica na própria plataforma, com a consequente concessão da cortesia da inscrição ou do benefício de 50% (cinquenta por cento), conforme o caso

4.4. Documentos obrigatórios (em formato PDF):

a) Nome completo do **ATLETA** (informado no formulário da plataforma);

b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Laudo ou relatório médico emitido nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da solicitação da inscrição, exceto quando o laudo apresentado atestar deficiência permanente ou validade indeterminada, contendo: (i) Nome completo; (ii) Descrição da deficiência; (iii) Número do CID (Classificação Internacional de Doenças); e (iv) Assinatura e carimbo do médico responsável, com data.

Para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a comprovação poderá ser feita por laudo médico com diagnóstico de TEA, contendo os elementos acima, ou pela Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), aplicando-se a ressalva relativa à deficiência permanente.

5. MODALIDADES

5.1. As modalidades disponíveis são:

a) Geral Feminino
b) Geral Masculino
c) Elite A/B Feminino
d) Elite A/B Masculino

e) PCDs

6. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As categorias de participação na 101ª Corrida Internacional de São Silvestre são as seguintes:

a) **ATLETAS PCDs** (Pessoas com deficiência), item 6.2 deste regulamento.
b) **ATLETAS da Elite A** item 6.3 deste regulamento.
c) **ATLETAS da Elite B**, item 6.4 deste regulamento.
d) **ATLETAS do Pelotão Geral**
e) **ATLETAS do Pelotão Premium**

6.2. São regras de participação de **ATLETAS PCDs**

6.2.1. A participação de **ATLETAS PCDs** no **EVENTO**, com direito à isenção da taxa de inscrição (cortesia) ou ao benefício de 50% (cinquenta por cento) está condicionada à apresentação da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento, dentro dos prazos estipulados.

6.2.2. O **ATLETA PCD** deverá atentar-se à descrição da modalidade correspondente à sua condição e realizar o cadastro na categoria correta, de acordo com os critérios abaixo, ressalvado o disposto no item 6.2.7.

6.2.3 É de responsabilidade exclusiva do **ATLETA PCD** identificar corretamente a sua modalidade e pace no ato da inscrição e posicionar-se no pelotão correspondente no dia do **EVENTO**. A Fundação Cásper Líbero (**FCL**), a Ticket Sports by Ingresse e a **VEGA** não se responsabilizam por eventuais erros de posicionamento em pelotões incorretos.

6.2.4. Os (as) **ATLETAS** com deficiência poderão participar do **EVENTO** nas seguintes modalidades específicas, conforme sua condição funcional, respeitando os critérios técnicos e operacionais a seguir descritas para cada modalidade.

6.2.5. As modalidades disponíveis para **ATLETAS PCDs** são:

CAD – Cadeirantes
CCG – Cadeirantes com Guia
DEV – Deficientes Visuais
AMP – Amputados de Membros Inferiores
DMAI – Deficientes Andantes com Comprometimento em Membros Inferiores
DMS – Deficientes com Comprometimento em Membros Superiores
DI – Deficientes Intelectuais
DAU – Deficientes Auditivos

a) CAD – CADEIRANTES (CATEGORIA COMPETITIVA): **ATLETAS** que utilizam cadeira de rodas esportiva de três rodas, movida exclusivamente com o uso das mãos sobre as rodas. Não são permitidos: cadeiras de uso social (duas rodas), motorizadas, com catracas, pedais manuais ou mecânicos, correntes, sistemas elétricos ou de combustão. Handbikes (bicicletas de mão) também são proibidas. O uso de capacete e

luvas é obrigatório. A manutenção, transporte e armazenagem da cadeira de rodas são de responsabilidade exclusiva do **ATLETA**. O acesso à largada será realizado pela Rua Augusta x Rua Luis Coelho, conforme orientação da **ORGANIZAÇÃO**

b) AMP – AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES: **ATLETAS** com ausência total ou parcial de um ou ambos os membros inferiores, que utilizem próteses especiais para locomoção.

c) DMAI – DEFICIENTES ANDANTES DE MEMBROS INFERIORES: **ATLETAS** com deficiência nos membros inferiores, mas com preservação total dos membros, que utilizam órteses ou dispositivos auxiliares (muletas, bengalas, andadores etc.) para locomoção. É permitido o acompanhamento por Guia, desde que previamente identificado e incluído no processo de inscrição.

d) DMS – DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES: **ATLETAS** com ausência total ou parcial de qualquer parte dos membros superiores, com prejuízo funcional decorrente da condição.

e) DAU – DEFICIENTES AUDITIVOS: **ATLETAS** com perda auditiva bilateral total ou parcial, com média aritmética igual ou superior a 41 decibéis (dB), medida por audiograma recente nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz.

f) DEV – DEFICIENTES VISUAIS: **ATLETAS** com deficiência visual, definida como acuidade visual no melhor olho, com melhor correção, igual ou inferior a 0,05 (20/400) ou visão nula em um dos olhos (monocular). É obrigatória a participação com Guia, identificado por colete oficial fornecido pela **ORGANIZAÇÃO**. O Guia deverá manter-se ao lado ou atrás do **ATLETA** durante todo o percurso, estando proibido ultrapassá-lo. **ATLETAS** e Guias devem estar conectados por cordão de no máximo 0,5m ou por cinta específica. Não é permitido o uso de animais (pets) como substitutos ou acompanhantes de Guia.

g) DI – DEFICIENTES INTELECTUAIS: **ATLETAS** com quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas significativas em áreas como comunicação, autocuidado, habilidades sociais, saúde, segurança, etc. É obrigatório correr com Guia, que deve manter-se sempre ao lado ou atrás do **ATLETA.**

h) CCG – CADEIRANTES COM GUIA (CATEGORIA PARTICIPATIVA): **ATLETAS** que utilizam cadeiras com três rodas e freios, movidas exclusivamente com o auxílio de Guias. Trata-se de categoria de inclusão. A largada será realizada após o Pelotão Premium, em pelotão único, com acesso pela Rua Frei Caneca x Rua Luis Coelho, conforme orientação da **ORGANIZAÇÃO**. Cadeirantes e Guias devem ter no mínimo 18 anos completos na data do **EVENTO**.

i) GUIA – ACOMPANHANTE DE **ATLETAS PCDs**: Pessoa responsável por acompanhar e conduzir o **ATLETA PCD** durante o percurso, garantindo sua segurança e integridade. O Guia não é considerado **ATLETA** participante, não recebe número de peito nem chip, apenas colete identificador oficial. Trocas de Guia não são permitidas no dia da retirada de kits. Mediante justificativa técnica enviada no momento da inscrição, poderá ser

autorizada a participação de até 04 Guias por **ATLETA** cadeirante, sujeita à aprovação da **ORGANIZAÇÃO**.
j) OBSERVAÇÃO TÉCNICA – REGRAS PARA EQUIPAMENTOS: Cadeirantes que utilizem equipamentos com pedais ou correntes, seja nos pés ou mãos, deverão desabilitar completamente esses mecanismos, utilizando-os apenas como apoio para os pés. É expressamente proibido o uso de Hand Bikes ou Handcycles, que oferecem vantagem indevida em relação às cadeiras esportivas manuais convencionais.

6.2.6 Para categoria CCG (Cadeirante com Guia), teremos um pelotão exclusivo e para os demais PCDs (DEV, AMP, DMAI, DMS, DI e DAU) o pelotão corresponde ao pace escolhido no ato da inscrição.

6.2.7. O ATLETA com TEA não será enquadrado automaticamente na modalidade DI. Caso não se enquadre em nenhuma das modalidades do item 6.2.5, participará no Pelotão PCDs (demais modalidades), conforme o pace escolhido na inscrição, nos termos do item 6.2.6. O acompanhamento por Guia será facultativo e poderá ser solicitado no momento da inscrição, quando necessário, cabendo à ORGANIZAÇÃO definir as condições operacionais e de segurança conforme a necessidade individual do ATLETA.

6.3. São regras de participação de **ATLETAS** ELITE A

6.3.1. Poderão integrar o pelotão ELITE A:

a) **ATLETAS** convidados diretamente pela **VEGA**;

b) **ATLETAS** com currículo técnico contendo, no mínimo, **dois tempos comprovados** (sendo considerados competições distintas) em provas oficiais com “Permit” das Federações Estaduais, da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e/ou de Federações Internacionais, realizados nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de solicitação;

c) O **ATLETA** deverá possuir cadastro ativo na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

d) Para análise da solicitação, o **ATLETA** deve enviar e-mail para faleconosco@saosilvestre.com.br, informando: (i) Nome completo; (ii) Data de envio; e (iii) Provas e respectivos tempos que atendem aos critérios do item **6.3.2 e 6.3.3** deste regulamento.

e) Possuírem 18 (dezoito) anos completos ou mais na data da prova.

6.3.2. Critérios para o pelotão ELITE MASCULINO A (mínimo em duas provas):

a) **Maratona**: 2h20min
b) **Meia-maratona**: 1h07min
c) **18 km**: 57min
d) **15 km**: 48min
e) **10 km**: 31min

6.3.3. Critérios para o pelotão ELITE FEMININO A (mínimo em duas provas):

a) **Maratona**: 2h50min
b) **Meia-maratona**: 1h20min
c) **18 km**: 1h05min
d) **15 km**: 1h00min
e) **10 km**: 37min30seg

6.3.4. O prazo máximo para envio dos currículos é dia **07 de dezembro de 2026**, podendo ser antecipado ou prorrogado a depender de vagas disponíveis.

6.3.5. A **VEGA** não analisará currículos enviados fora do prazo ou que não atendam aos tempos mínimos estabelecidos.

6.3.6. Limite de vagas para o pelotão ELITE MASCULINO A: 30 **ATLETAS**.

6.3.7. Limite de vagas para o pelotão ELITE FEMININO A: 30 **ATLETAS**.

6.3.8. Critérios para os **ATLETAS** CONVIDADOS:
a) Poderão ser convidados atletas estrangeiros a critério da **VEGA**, conforme normas da CBAt e/ou da World Athletics.
b) Em caso de desistência de **ATLETA** convidado, a **VEGA** poderá, a seu critério, realocar a vaga.
c) O convite é pessoal e intransferível, e qualquer substituição dependerá de aprovação expressa da **VEGA**.
d) Os **ATLETAS** convidados são responsáveis por seus próprios custos com transporte, seguro, hospedagem e demais despesas.
e) **ATLETAS** que não foram convidados pela **VEGA**, mas desejarem largar no pelotão ELITE A, deverão encaminhar currículo conforme especificado no item **6.3.1**

6.3.9. **ATLETAS** convidados devem se atentar ao cronograma oficial de retirada de kits (item 8) e Congresso Técnico (item 7). Poderão ser incluídos no pelotão ELITE B **ATLETAS** oficialmente indicados por suas Federações Estaduais, conforme nota oficial emitida pela CBAt. Cada Federação poderá indicar até 02 (dois) **ATLETAS**, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

6.3.10 Todos os atletas estrangeiros devem constar na lista de atletas estrangeiros no Brasil disponibilizada no site da CBAt. Acesso ao link: https://cbat.org.br/atletismo/269/atletas-estrangeiros-no-brasil. Este processo é feito via federações nacionais. Para mais informações consulte o seu representante ou a confederação nacional.

6.4. São regras de participação de **ATLETAS** ELITE B

6.4.1. Poderão compor o pelotão ELITE B os **ATLETAS** que se enquadrarem em uma

das seguintes condições: a) Forem convidados pela **VEGA**; b) Apresentarem currículo técnico com, no mínimo, **dois tempos comprovados** (sendo considerados competições distintas) em provas oficiais com "Permit" das Federações Estaduais, da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e/ou de Federações Internacionais, realizados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data da solicitação; c) Possuírem 18 (dezoito) anos completos ou mais na data da prova.

6.4.2. Índices mínimos exigidos para participação no pelotão ELITE MASCULINO B:

a) **Maratona:** 2h23min52seg

b) **Meia-maratona**: 1h09min

c) **18 km**: 58min

d) **15 km**: 50min

e) **10 km**: 32min

6.4.3. Índices mínimos exigidos para participação no pelotão ELITE FEMININO B

a) **Maratona**: 3h00min

b) **Meia-maratona**: 1h23min45seg

c) **18 km**: 1h10min

d) **15 km**: 1h02min

e) **10 km**: 39min57seg

6.4.4. O prazo final para envio dos currículos e solicitações de participação no pelotão ELITE B é o dia **07 de dezembro de 2026**, podendo ser antecipado ou prorrogado a depender de vagas disponíveis.

6.4.5. Poderão ser incluídos no pelotão ELITE B **ATLETAS** oficialmente indicados por suas Federações Estaduais, conforme nota oficial emitida pela CBAt. Cada Federação poderá indicar até 02 (dois) **ATLETAS**, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

6.4.6. Também serão aceitas indicações oficiais de Federações/Confederações de países sul-americanos, nos mesmos termos do item **6.3.1**, desde que os **ATLETAS** indicados atendam aos índices técnicos mínimos estabelecidos neste regulamento.

6.4.7. ATLETAS que se enquadrem nas situações descritas nos itens **6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3** deste regulamento, deverão:

a) Realizar o cadastro completo no site oficial do **EVENTO**

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

c) Enviar para faleconosco@saosilvestre.com.br, o currículo técnico para análise da **VEGA**, contendo: d) Nome completo; e) Telefone para contato; f) E-mail; g) Comprovação dos tempos e provas realizadas.

6.4.8. Os **ATLETAS** do pelotão ELITE B não estarão isentos da taxa de inscrição e não terão direito a benefícios logísticos, como transporte, hospedagem ou alimentação, fornecidos pela **ORGANIZAÇÃO**.

6.4.9. A participação de **ATLETAS** indicados por Federações Estaduais só será aceita mediante envio de ofício oficial da Federação à CBAt, com posterior confirmação do pagamento da inscrição por parte do **ATLETA**.

6.4.10. A **ORGANIZAÇÃO** e a **FCL** poderão, a seu critério, flexibilizar os tempos de referência para a inclusão de **ATLETAS** no pelotão ELITE B, desde que haja comprovação de capacidade técnica ou destaques em competições oficiais recentes.

6.4.11. ATLETAS classificados na categoria ELITE B terão direito somente à premiação específica prevista para essa categoria, conforme estabelecido no item "Premiação" deste regulamento.

6.4.12. O número máximo de vagas para o pelotão ELITE MASCULINO B é de 50 (cinquenta) **ATLETAS**.

6.4.13. O número máximo de vagas para o pelotão ELITE FEMININO B é de 50 (cinquenta) **ATLETAS**.

6.4.14. O número de vagas é limitado, e não serão disponibilizadas vagas adicionais após o preenchimento do total previsto.

7. CONGRESSO TÉCNICO

7.1. O CONGRESSO TÉCNICO destina-se somente para os **ATLETAS** da Categoria ELITE A/B Feminino e Masculino e **ATLETAS** Cadeirantes (CAD) oficialmente inscritos e o local será anunciado até o dia 30 de novembro de 2026

7.2. É obrigatória a presença dos **ATLETAS** de ELITE e/ou seus Técnicos e dos **ATLETAS** CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos.

7.3. O CONGRESSO TÉCNICO será exclusivo para os **ATLETAS** de ELITE e/ou seus técnicos, **ATLETAS** CADEIRANTES (CAD) e/ou seus técnicos e membros da **ORGANIZAÇÃO**. Além de possíveis convidados pela **ORGANIZAÇÃO**.

7.4. Somente terão acesso para participar do Congresso Técnico os **ATLETAS**, técnicos e interessados que tiverem seus nomes confirmados na lista de presença afixada no local.

7.5. Não poderão participar do Congresso Técnico espectadores diversos e acompanhantes sem vínculo técnico, bem como imprensa não credenciada, sendo que qualquer tipo de captação de imagem em vídeo e/ou foto bem como áudio deve ser solicitada formalmente antes do início do Congresso Técnico à Assessoria de Imprensa da

VEGA presente no local.

8. ENTREGA DE KIT

8.1. A entrega do kit de participação, juntamente com Chip acontecerá durante a EXPO SÃO SILVESTRE, nos dias 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2026 das 09h00min às 20h00min, e 30 de dezembro de 2026 das 09h00min às 18h00min, no Parque do Ibirapuera, prédio da Fundação Bienal de São Paulo, Pavilhão “Ciccillo Matarazzo Avenida Pedro Álvares Cabral, S/N – São Paulo – SP – CEP: 04094-050

8.2. Serão disponibilizados aos **ATLETAS** os itens e tamanhos do kit escolhidos no ato da inscrição, não sendo permitida sua troca durante a retirada.

8.3. Não haverá entrega de kits no dia do **EVENTO** em nenhuma hipótese.

8.4. Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um **ATLETA** não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente e não poderá acessar a arena do **EVENTO**.

8.5. Documentação necessária quando retirada pelo Próprio **ATLETA:** Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares); Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o **ATLETA** não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports by Ingresse, na aba Meus Pedidos.

8.6. Documentação necessária quando a retirada for realizada por terceiros: Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do **ATLETA** (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular). Caso o **ATLETA** não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports by Ingresse, na aba Meus Pedidos.

8.6.1. ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios, trocas de itens ou qualquer outro problema relacionado aos kits retirados por terceiros, sendo de inteira responsabilidade do **ATLETA** a escolha e autorização da pessoa que realizará a retirada em seu nome.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a Prova em conformidade com este regulamento terá direito à sua medalha de participação:

9.2. Na data de realização do **EVENTO**, haverá cerimônia de premiação com entrega de troféus apenas para os 5 (cinco) primeiros colocados das categorias ELITE MASCULINA e ELITE FEMININA, que concluírem a prova.

9.3. As demais categorias têm caráter participativo, e seus **ATLETAS** receberão a medalha de participação, entregue a todos que completarem a Prova.

9.4. Premiações com troféus ou em dinheiro são exclusivas para os **ATLETAS** da categoria ELITE A, devidamente inscritos e que tenham largado no pelotão ELITE A.

9.5. Não haverá cerimônia de premiação por faixa etária, nem entrega de troféus a essas categorias.

9.6. Nenhuma outra premiação será entregue no dia da prova, além daquela prevista no item 10.

9.7. Resultados extraoficiais serão divulgados no site oficial após o término da prova.

9.8. Todos os **ATLETAS** que tiverem seus nomes chamados para a premiação com troféus deverão dirigir-se imediatamente à área ao lado do pódio, conforme orientação da **ORGANIZAÇÃO**.

9.9. Nos casos de premiação em dinheiro ou incentivos por metas atingidas, os valores apresentados representam o total a ser pago pela **VEGA**.

9.10. É de responsabilidade do **ATLETA o envio da documentação necessária para o recebimento da premiação em dinheiro** . O pagamento de impostos e tributos, já serão descontados do valor da premiação.

9.11. O pagamento das premiações em dinheiro será realizado via depósito bancário (conta corrente ou poupança) em nome do **ATLETA** e/ou representante legal, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou outro prazo acordado entre as partes, após:

Divulgação do resultado oficial da prova;
Resultado do controle antidopagem pelas entidades competentes;
Recebimento da carta de autorização de pagamento devidamente assinada pelo **ATLETA** ou representante.

9.12. O pagamento poderá ocorrer em parcelas com valores e datas diferentes, conforme critério da **VEGA**.

9.13. Caso o **ATLETA** não envie a carta de autorização de pagamento no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da solicitação, a **ORGANIZAÇÃO** enviará uma notificação formal de reiteração, concedendo o prazo adicional de 30 (trinta) dias úteis para a regularização. Transcorrido o novo prazo sem manifestação ou envio do documento exigido, restará caracterizada a renúncia expressa do **ATLETA** ao recebimento da premiação, hipótese em que o respectivo valor poderá ser doado a instituições filantrópicas da cidade de São Paulo.

9.14. O resultado oficial da prova para os 10 primeiros colocados da ELITE A (masculino

e feminino) depende da divulgação oficial dos resultados do controle antidopagem enviados pela CBAt ou outra autoridade competente, além de outros critérios a serem validados pela **VEGA**.

9.15. A **FCL** e a **VEGA** reservam-se o direito de instituir outras formas de premiação, que serão devidamente divulgadas no site oficial do **EVENTO**.

10. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO ELITE

10.1. Faz jus a essa premiação os 5 primeiros colocados da categoria ELITE A (Masculino e Feminino) devidamente inscritos.

10.2. A prova da categoria ELITE A é totalmente distinta e independente das demais categorias do **EVENTO**.

10.3. Caso um **ATLETA** que tenha largado no Pelotão Geral ou em qualquer outro pelotão não pertencente à ELITE A conclua a prova entre os cinco primeiros colocados no tempo geral, o resultado não será considerado para efeito de classificação da ELITE A, nem terá direito à premiação em dinheiro correspondente a essa categoria.

10.4. A premiação em dinheiro é exclusiva para **ATLETAS** devidamente inscritos e que tenham largado na categoria ELITE A, conforme critérios definidos pela **ORGANIZAÇÃO**.

10.5. O quadro com valores da premiação da categoria ELITE A será anunciado até o dia 12 de dezembro de 2026.

11. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

11.1. Faz jus a essa classificação todos os **ATLETAS** devidamente inscritos que completarem a prova dentro do tempo máximo previsto pela **ORGANIZAÇÃO**.

11.2. Não haverá premiação por faixa etária nem entrega de troféus ou cerimônia de pódio, apenas apuração e publicação de resultados no site do **EVENTO**.

11.3. A data de nascimento também será considerada para efeitos de classificação nos resultados por faixa etária.

11.4. Qualquer solicitação sobre os resultados deverá ser feita através do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br.

11.5. Os resultados serão publicados pela **FCL** e **VEGA** no site do **EVENTO** imediatamente após o término da Prova.

Categoria	Faixa etária feminina	Faixa etária masculina
Juvenil	De 18 a 19 anos	De 18 a 19 anos
Adulto	De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
Adulto	De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
Adulto	De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos

Pré-Veterano	De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
Veteranos	De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
Veteranos	De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
Veteranos	De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
Veteranos	De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
Veteranos	De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
Veteranos	De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
Veteranos	De 70 a 74 anos	De 70 a 74 anos
Veteranos	De 75 a 79 anos	De 75 a 79 anos
Veteranos	De 80 anos e acima	De 80 anos e acima

12. PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO ATLETAS PCDs

12.1. Faz jus a essa classificação todos os **ATLETAS** devidamente inscritos que completarem a prova dentro do tempo máximo previsto pela **ORGANIZAÇÃO**.

12.2. Todo **ATLETA** da categoria **ATLETA PCD** que completar a Prova, em conformidade com este regulamento, receberá uma medalha de participação.

12.3. Os 3 primeiros **ATLETAS** classificados na categoria **ATLETA** CADEIRANTE (CAD) (masculino e feminino) receberão além da medalha de participação um troféu ou uma medalha especial. O cerimonial informará aos **ATLETAS** cadeirantes a programação da premiação no pódio logo após o término da Corrida.

12.4. Não haverá nenhum outro tipo de bonificação para a categoria PCD.

13. PERCURSO

13.1. O percurso será divulgado pelas redes sociais da São Silvestre, pelo site oficial da prova e pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

13.2. Os **ATLETAS** deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os **ATLETAS** deverão consultar, no site oficial do **EVENTO**, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do **EVENTO**;

13.3. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos **ATLETAS**. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do **EVENTO** com o trânsito motorizado local.

13.4. Não será permitida a presença de fotógrafos, cinegrafistas, produtores de vídeos, drones e veículos de qualquer natureza (como skates, patinetes, motociclos, bicicletas,

motos, patins e carros) não oficiais durante qualquer parte do percurso. O atleta que desrespeitar esta regra, será imediatamente, desviado e removido pela **ORGANIZAÇÃO** e terá a participação suspensa da São Silvestre pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

14.1. Todos os **ATLETAS** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do **EVENTO**, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do **EVENTO**. A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará pela saúde física dos **ATLETAS**;

14.2. O **ATLETA** é responsável pela decisão de participar do **EVENTO**, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

14.3. A Comissão **ORGANIZADORA** poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo **EVENTO**, sugerir que o (a) **ATLETA** interrompa ou não participe do **EVENTO**;

14.4. A **ORGANIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos **ATLETAS**, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no **EVENTO**. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos **ATLETAS** e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

14.5. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS**, banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor e ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

15. CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. A **ORGANIZADORA** poderá cancelar a realização do **EVENTO** por seu exclusivo critério, por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior.

15.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se "Cancelamento do **EVENTO**" aquele em que os **ATLETAS** não receberam os kits e/ou a **ORGANIZADORA** não disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO.**

15.3. A informação de "Cancelamento do **EVENTO**" será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição

Na hipótese de cancelamento do **EVENTO**, o **ATLETA** poderá optar por:

a) Receber **crédito** no valor integral pago pela inscrição, para utilização em outro **EVENTO** realizado pela ORGANIZADORA, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data de comunicação oficial do cancelamento; ou

b) Receber **reembolso** do valor pago pela inscrição, observada a forma de pagamento

utilizada no ato da inscrição, da seguinte maneira:
(i) Pagamento via cartão de crédito: estorno do valor diretamente na fatura do titular do cartão;
(ii) Pagamento via PIX: reembolso mediante solicitação formal à ORGANIZADORA, com o envio dos dados bancários necessários.

15.4. Consideram-se casos fortuitos ou de força maior, para todos os efeitos, pandemias, decretos sanitários, desastres naturais, conflitos armados ou quaisquer eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem a execução do **EVENTO**, especialmente aqueles que comprometam a saúde e a segurança dos envolvidos.

15.5. Em caso de cancelamento do **EVENTO**, a ORGANIZADORA não se responsabilizará por danos morais ou materiais, nem por custos com deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas incorridas pelo **ATLETAS**, sejam diretas ou indiretas.

16. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

16.1. A **ORGANIZADORA** poderá alterar a data e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a **ORGANIZADORA** poderá alterar o local do **EVENTO** previamente autorizado. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Na hipótese de alteração na **data e/ou no local** do **EVENTO**, os **ATLETAS** terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do **ATLETA** dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local. Os **ATLETAS** que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os **ATLETAS** que realizaram o pagamento da inscrição via PIX deverão entrar em contato com a Ticket Sports by Ingresse para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

16.2. Na hipótese de alteração somente no horário do **EVENTO** não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos **ATLETAS**.

16.3. A **ORGANIZADORA** poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do **EVENTO**, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, **por determinação do poder público**. A informação de alteração na data, horário e local do **EVENTO** será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os **ATLETAS** inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

17. INTERRUPÇÃO DO EVENTO

17.1. A **ORGANIZADORA**, primando pela segurança e incolumidade física dos **ATLETAS**, poderá interromper o **EVENTO**, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

17.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do **EVENTO**” quando a **ORGANIZAÇÃO** disponibilizou a estrutura para execução do **EVENTO**, mas que não foi finalizado, ou ainda nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

17.3. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” não haverá devolução do valor da inscrição aos **ATLETAS** e o **EVENTO** será, para todos os efeitos, considerado realizado;

17.4. Os **ATLETAS** ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do **EVENTO**” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a **ORGANIZADORA**;

17.5. Na hipótese de “Interrupção do **EVENTO**” a **ORGANIZADORA** informará imediatamente os **ATLETAS** inscritos pelo site e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

18. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS

18.1. Ao participar da 101ª Corrida Internacional de São Silvestre, o **ATLETA** declara estar ciente e concorda, de forma expressa e irrevogável, com a licença gratuita e por prazo indeterminado dos direitos de uso de sua imagem, nome, voz e performance esportiva à Fundação Cásper Líbero (**FCL**), à **VEGA** e às empresas parceiras autorizadas (FOTOP), para fins institucionais, promocionais, jornalísticos, editoriais e/ou comerciais, em qualquer meio de comunicação, incluindo mas não se limitando a mídia impressa, digital, televisiva, redes sociais e plataformas de streaming.

18.2. A licença abrange o uso da imagem captada durante a corrida, retirada do kit, arena de chegada, pódio e demais eventos relacionados à São Silvestre, sem limite temporal ou territorial, não sendo devidos quaisquer valores a título de remuneração, indenização ou royalties, conforme art. 49 da Lei nº 9.610/1998.

18.3. O uso de imagens por empresas terceiras, profissionais ou amadores não credenciados oficialmente pela **FCL** é expressamente proibido, sendo vedada a captação, comercialização, divulgação ou qualquer utilização de imagens dos **ATLETAS** sem autorização prévia, por escrito.

18.4. O uso indevido da imagem de **ATLETAS** por terceiros não autorizados poderá ensejar responsabilização civil e criminal, nos termos do artigo 5º, incisos X e XXVIII, "a", da Constituição Federal, dos artigos 11 e 20 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), da

Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis, especialmente em casos de finalidade comercial ou exposição digital sem consentimento.

18.5. A adoção dessas medidas visa proteger o trabalho dos fotógrafos profissionais credenciados, resguardar os direitos dos participantes e da **ORGANIZAÇÃO** do evento, além de assegurar um ambiente mais transparente, ético e juridicamente seguro.

18.6. A **ORGANIZAÇÃO** recomenda que os **ATLETAS** não aceitem propostas de terceiros para fotos em desacordo com este regulamento, e reforça que as imagens oficiais do evento estarão disponíveis em ambiente seguro e controlado, com acesso facilitado pelos canais autorizados da **FCL**.

19. EXPLORAÇÃO NÃO AUTORIZADA

19.1. A ORGANIZADORA estabelece rigorosas diretrizes para preservação de seus direitos patrimoniais e imagem institucional, vedando categoricamente qualquer forma de exploração não autorizada associada ao **EVENTO**.

19.2. Fica expressamente proibida a comercialização de produtos ou serviços que utilizem indevidamente marcas, logotipos, designs ou elementos distintivos do evento, bem como a reprodução não autorizada de conteúdos protegidos por direitos autorais, incluindo fotografias, transmissões audiovisuais e materiais promocionais.

19.3. A proibição estende-se a práticas de concorrência desleal que possam induzir o público a erro sobre patrocínios ou apoios institucionais, configurando ato de parasitismo empresarial.

19.4. Para garantia do cumprimento destas disposições, a ORGANIZADORA reserva-se o direito de acionar o Poder Público com escopo de realizar inspeções, requisitar documentação comprobatória de licenças comerciais e efetuar a apreensão imediata de materiais irregulares.

19.5. Em atenção aos direitos de terceiros de boa-fé, recomenda-se identificação clara da origem de todos os produtos, vedando expressamente técnicas de marketing enganoso nos termos do Art. 37 do Código de Defesa do Consumidor.

20. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

20.1. A **FCL**, **VEGA** e Ticket Sports by Ingresse declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO** - 101ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE.

20.2. Serão enviados para o e-mail cadastrado pelo **ATLETA** informativos técnicos sobre a inscrição e, ainda, orientações sobre a Prova e sua **ORGANIZAÇÃO**, através de e-mails com os seguintes domínios: @saosilvestre, @vegasports e @ticketsports, cabendo a cada informante a responsabilidade sobre o assunto encaminhado.

20.3. O dado sensível relativo ao tipo de deficiência declarada pelo **ATLETA** com deficiência é compartilhado, mediante consentimento específico e destacado do **ATLETA**, coletado na plataforma no momento do envio do laudo (art. 11, I, LGPD), entre a **FCL**, Ticket Sports by Ingresse e a **VEGA** com o objetivo de alocá-lo em sua respectiva categoria no momento da distribuição dos kits e coletes de seus acompanhantes, aferir seus

resultados e classificação, definir o ponto e horário de largada conforme este regulamento, oferecer eventual apoio médico e encaminhamento a hospitais durante a Prova ou outra ação necessária para sua participação.

20.4. Os dados sensíveis contidos no laudo médico solicitado para os **ATLETAS PCDs** são analisados por médico interno da **VEGA** e visam comprovar a existência da deficiência declarada. Esse laudo não é compartilhado com terceiros e permanecerá no arquivo da **VEGA** pelo prazo de 6 (seis) meses após a realização da Prova, sendo descartado após esse período.

20.5. Os dados não sensíveis são compartilhados com as instituições financeiras responsáveis pela captação dos pagamentos, inclusive operadoras de cartões de crédito e débito, além da empresa responsável pela cronometragem dos **ATLETAS** por meio de CHIP.

20.6. Findo o **EVENTO**, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site Ticket Sports by Ingresse para consultas e inscrições em futuras edições da corrida, mediante login e senha.

20.7. A **FCL**, **VEGA** e Ticket Sports by Ingresse envidarão maiores esforços para a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

20.8. O titular dos dados poderá solicitar, a qualquer tempo, pelos meios disponibilizados em nossas Políticas de Privacidade (disponíveis em https://privacidade.fcl.com.br/, https://vegasports.com.br/privacidade/, https://www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade, a confirmação da existência do tratamento de seus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento e a informação das entidades públicas e privadas com as quais a **FCL** e a **VEGA** realizaram uso compartilhado de dados.

21. DURAÇÃO MÁXIMA DA CORRIDA

21.1. O tempo máximo de prova é de 03h00 (três horas), contado a partir das 09h50 (nove horas e cinquenta minutos), horário correspondente a 20 (vinte) minutos após a última largada programada (09h30), encerrando-se, portanto, às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos) para todos os **ATLETAS**, independentemente do pelotão ou do horário em que tenham largado. Às 09h50, o acesso à largada será fechado, não sendo permitida a passagem de **ATLETAS** pelo pórtico de largada, e os equipamentos de cronometragem da largada serão desligados.
Segue abaixo os tempos de corte por KM:

Para garantir a liberação do viário conforme determinado pelos órgãos de trânsito, seremos rigorosos à liberação dentro do horário determinado abaixo.

KM	**1**	10:04h

KM	**2**	10:16h
KM	**3**	10:28h
KM	**4**	10:40h
KM	**5**	10:52h
KM	**6**	11:04h
KM	**7**	11:16h
KM	**8**	11:28h
KM	**9**	11:40h
KM	**10**	11:52h
KM	**11**	12:04h
KM	**12**	12:16h
KM	**13**	12:28h
KM	**14**	12:40h
KM	**15**	12:50h

22. CESSÃO, VENDA E USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO

22.1. A inscrição é pessoal e intransferível. É expressamente proibido ao participante ceder, emprestar, vender, revender (com ou sem ágio), anunciar para venda ou transferir seu número de peito, kit ou inscrição a terceiros, sem autorização formal da **FCL** e/ou da **VEGA**. A substituição de participante somente será admitida por meio do procedimento oficial de transferência de inscrição, observados os prazos e as condições aplicáveis.

22.2. O participante titular que ceder seu número de peito, kit ou inscrição em desacordo com este regulamento responde por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos que venham a ocorrer com o terceiro, ou que este venha a causar à(s) organizadora(s), a outros participantes ou a terceiros, de forma solidária com o próprio terceiro. A **VEGA** e/ou a **FCL**, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos ficam isentos de responsabilidade, na máxima extensão permitida em lei.

22.3. O terceiro que utilizar número de peito, kit ou inscrição sem autorização formal não terá cobertura do seguro do evento.

22.4. A utilização do número de peito por pessoa diversa do titular ensejará a desclassificação e a exclusão dos resultados, a perda de prêmios, troféus, medalhas, índices e demais benefícios, com dever de devolução, sem direito a reembolso da inscrição.

22.5. O **ATLETA** titular que ceder seu número de peito sem autorização será suspenso pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, período em que não poderá se inscrever em eventos organizados pela **VEGA** ou pela **FCL**. O terceiro que for identificado como utilizador do número de peito ficará impedido de se inscrever em eventos organizados pela **VEGA** ou pela **FCL** pelo mesmo prazo.

22.6. As penalidades do item 22.5 serão aplicadas por decisão fundamentada em processo administrativo interno, precedido de notificação prévia.

22.7. As sanções desta cláusula não excluem a responsabilização civil, penal e administrativa cabíveis, conforme a conduta praticada e as circunstâncias do caso, cujos fatos poderão ser comunicados às autoridades competentes.

22.8. Para fins de identificação dos envolvidos e aplicação das penalidades, o participante está ciente do tratamento e do compartilhamento entre as organizadoras dos dados estritamente necessários (dados de inscrição, cronometragem e registros do evento), nos termos do Aviso de Privacidade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do **EVENTO** deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br

23.2. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no **EVENTO** é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do **EVENTO**, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

23.3. A **ORGANIZAÇÃO** é clara quanto ao posicionamento de recomendar que os **ATLETAS**
não levem animais ao **EVENTO**. Os tutores são responsáveis pela integridade de seus animais, bem como das consequências causadas pelas suas atitudes, incluindo a segurança dos outros participantes do **EVENTO** e o recolhimento de suas fezes. Este Regulamento é soberano para dirimir quaisquer questões relacionadas à prova, mas está submetido às Leis e Regulamentações locais. Os tutores estarão suscetíveis as penas passíveis de agirem em descumprimento das Leis e Regulamentações locais.

23.4. Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os **ATLETAS** ou terceiros venham a sofrer durante a participação no **EVENTO**;

23.5. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) **ATLETA,** antes, durante e depois do **EVENTO** serão de responsabilidade exclusiva do (a) **ATLETA,** inclusive nas hipóteses previstas em todos os artigos deste Regulamento;

23.6. A **ORGANIZADORA** poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante comunicação prévia aos **ATLETAS** inscritos pelo site oficial do **EVENTO** e/ou pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, com a maior antecedência possível diante das circunstâncias;

23.7. Os **ATLETAS** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

23.8. A **ORGANIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do **EVENTO**;

23.9. O GUIA DO **ATLETA** com as características de percurso, descritivo técnico dos postos de água, de apoio médico e de acessos, bem como demais informações referentes a arena do **EVENTO** e de entrega de kit, estará disponível no site oficial até o **dia 27 de novembro de 2026.**

23.10. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** e/ou Comissão **ORGANIZADORA** do **EVENTO** de forma soberana.

23.11. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo Capital para dirimir quaisquer controvérsias relacionada ao **EVENTO**.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do **EVENTO** e serviços complementares (Serviços complementares são os demais Eventos que ocorrem a partir do dia 26 de dezembro de 2026, objetivando a realização da corrida dia **31** de dezembro de 2026, tais como EXPO, Entrega de kits, Congresso Técnico, Palestras, entre

outros.), o **ATLETA** declara expressamente que está de acordo com os termos do presente Regulamento e suas regras e com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

1. Declaro ter ciência de que para participar deste **EVENTO** e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos na data do **EVENTO**.

2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no **EVENTO** e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, à **FCL**, Ticket Sports By Ingresse e a **VEGA**, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

3. Autorizo a **FCL** Ticket Sports By Ingresse e **VEGA** utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o **EVENTO** - 101ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE, nos termos da Lei 13.709/2018 e conforme item "**20** – PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES" deste regulamento.

4. Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever no **EVENTO** e serviços complementares, estou incluindo-me automaticamente no banco de dados da **FCL**, **VEGA** e Ticket Sports By Ingresse, autorizando, desde já, por ocasião da inscrição e preenchimento do referido cadastro, o envio de mensagens no meu e-mail cadastrado relativos a informativos técnicos, inscrições, orientações sobre a Prova e sobre a **ORGANIZAÇÃO**, através dos e-mails faleconosco@saosilvestre.com.br, e os domínios @saosilvestre, @vegasports, @ticketsports.

5. Participo da 101ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de participação na competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade, seja a que nível for, a **VEGA**, **FCL**, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores e que estou plenamente de acordo com o regulamento do **EVENTO** e serviços complementares, disponível na página de internet no domínio, sites dos eventos, sob este domínio ou dos licenciados da **VEGA** para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com elas.

6. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no **EVENTO** e serviços complementares, gozando de boa saúde e declaro estar em conformidade com as exigências sanitárias vigentes para participação em eventos esportivos e de haver treinado adequadamente para **EVENTO** deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas de doenças transmissíveis (ex.: COVID-19, gripe, sarampo, entre outras), me comprometo a não comparecer à entrega de kit e à corrida.

7. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do **EVENTO** e serviços

complementares disponíveis no site oficial da Prova, incluindo os serviços de apoio de percurso.

8. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante o **EVENTO** e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS-Sistema Único de Saúde), sem prejuízo da possibilidade de o **ATLETA** buscar, por conta própria e a seu critério, atendimento médico particular, hipótese em que os custos correrão exclusivamente às suas expensas, isentando a **VEGA** e a **FCL** de qualquer custeio relativo ao atendimento médico particular na rede privada.

9. Aceito todas as normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão da COVID-19 (Coronavírus) ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (**ORGANIZAÇÃO** Mundial de Saúde) e/ou **VEGA** e **FCL** durante toda a minha participação no **EVENTO** e serviços complementares.

10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste **EVENTO** e serviços complementares.

11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, internet, streaming ou a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros **EVENTOS** e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela **FCL** e/ou **VEGA** e/ou seus parceiros comerciais e de mídia, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

12. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste **EVENTO** e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

13. **Em caso** de fornecimento por parte da **VEGA** de serviço de transporte, hospedagem e alimentação para **ATLETAS** DE ELITE A e seus Treinadores/ Acompanhantes Técnicos, declaro que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional.

14. Eu, como **ATLETA**, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do **EVENTO** e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé.

15. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir **ATLETAS** no referido **EVENTO** ou eventos e serviços complementares, consequente à opção em grupo ou para terceiros ou por treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por

informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidas pelo responsável pela inscrição em grupo, nem pela eventual falta de ciência, autorização ou concordância do ATLETA em relação à sua inscrição, participação no EVENTO ou contratação de serviços complementares. A responsabilidade pela veracidade dos dados informados e pela comunicação ao ATLETA é exclusiva do responsável pela inscrição, isentando a ORGANIZAÇÃO de quaisquer reclamações, demandas ou prejuízos decorrentes dessas situações.

16. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do **EVENTO**, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da **VEGA**; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova, **ATLETAS** e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da Prova pela **VEGA** ou autoridades das áreas acima descritas.

17. Em caso de participação neste **EVENTO** e serviços complementares, representando equipes de **ATLETAS** ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do **EVENTO** e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas à **VEGA**, e que está vedada minha participação em locais que interfiram no andamento em especial da Prova, entrega de kits, percurso e também locais sem autorização por escrito da **VEGA**, podendo ser retirado em qualquer tempo.

18. Declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do **EVENTO** e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro dele, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé.

19. Estou de acordo que poderei escolher, por mera liberalidade o tamanho da camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição, obedecendo aos critérios deste regulamento).

20. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do **ATLETA** inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do **EVENTO** para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no **EVENTO**, bem como ser de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

21. Declaro que ao me inscrever no **EVENTO** e serviços complementares e realizar o pagamento através de cartão de crédito ou PIX, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

22. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet os domínios @vegasports, @saosilvestre @ticketsports para poder receber qualquer tipo de informação referente ao **EVENTO** ou eventos e serviços complementares, por e-mail.

23. Declaro que estando inscrito oficialmente no **EVENTO** e serviços complementares, não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA** para que participe da referida Prova, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos da **FCL** por esse período.

24. Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento), concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, caso eu já tenha 60 anos completos. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA**, autorizo a Ticket Sports By Ingresse a emitir uma cobrança do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição; e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos eventos e serviços complementares da **FCL** por esse período.

25. Estou ciente de que se a **VEGA** e/ou **FCL** receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu 'Número de Peito' a outro **ATLETA,** a **VEGA** e a **FCL** estarão devidamente autorizadas por mim a realizar a minha desclassificação, bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

26. Estou ciente de que sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a **VEGA** e os REALIZADORES de qualquer defeito do chip ou erro no fornecimento dos resultados.

27. Estou ciente de que a **VEGA** poderá receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do **EVENTO** e serviços complementares.

28. Estou ciente de que a Prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para **ATLETAS** que não estejam inscritos oficialmente.

29. Estou ciente que a **VEGA** se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do **EVENTO**, incluindo **ATLETAS** que eventualmente se apresentem durante a Prova sem o devido credenciamento – 'Número de Peito', ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da Prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da **VEGA**, uma vez que todo o **EVENTO** é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

30. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "fale conosco" através do e-mail faleconosco@saosilvestre.com.br só poderá ser feita pelo

próprio **ATLETA,** e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

31. Estou ciente que o atendimento aos **ATLETAS** acontece sempre através do canal "faleconosco", redes sociais ou site oficial, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas, bem como no período de 23 a 25 de dezembro de 2026 e de 30 de dezembro de 2026 a 10 de janeiro de 2027. Quanto a dúvidas relativas ao processo de inscrição, que envolvem questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento e reembolso deverão ser direcionados ao faleconosco@saosilvestre.com.br.

ANEXO II

TERMO DE USO DE IMAGEM

A FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO informa que, visando proteger os direitos dos participantes da 101ª Corrida Internacional de São Silvestre, todas as imagens captadas

durante o evento serão feitas exclusivamente por fotógrafos credenciados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a legislação de direitos de imagem.

Ao se inscrever, o **ATLETA** autoriza, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem em materiais promocionais, institucionais e comerciais do evento. Nenhuma empresa ou profissional não credenciado está autorizado a captar e comercializar imagens da prova.

Pedimos que não aceitem abordagens de fotógrafos ou prestadores não identificados. Essa medida visa proteger sua privacidade, valorizar os profissionais regulares e manter um ambiente seguro, ético e transparente.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelos canais oficiais.

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito na 101ª Corrida Internacional de São Silvestre sob o número [Nº DE INSCRIÇÃO], DECLARO, para todos os fins:

Que AUTORIZO, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a Fundação Cásper Líbero, a **VEGA** Sports e seus parceiros autorizados a utilizarem minha imagem, nome, voz e performance esportiva captadas durante o evento, em quaisquer meios de divulgação, inclusive comerciais, sem que isso implique em qualquer ônus, pagamento ou ressarcimento.

Que estou ciente de que somente fotógrafos e empresas previamente credenciados estão autorizadas a captar e comercializar imagens do evento, sendo VEDADA a atuação de terceiros não autorizados.

Que entendo que o uso indevido da minha imagem por terceiros não credenciados poderá ensejar responsabilização legal, inclusive com base na LGPD (Lei nº 13.709/2018), no Código Civil e na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

Que me comprometo a não contratar nem compartilhar fotos com empresas ou indivíduos não autorizados, contribuindo para a segurança jurídica do evento e a valorização dos profissionais regularizados.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nº de Inscrição: _____

CPF: _____